



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

Data e horário: 26/04/2022, início às 13h35,min. e término às 15h06min.

Local: virtual, via Google Meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo aparecido Voltarelli

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, Prof. Dr. Flávio Sérgio Afférri, Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Júnior; **Convidados:** Prof.ª Dr.ª Tamiris Alves de Araújo e Prof. Ricardo Alcântara de La Cruz, conforme presença registrada no chat (SEI nº 1135718).

1. INFORMES:

1.1 Informe da Presidência: Agradeceu a todos os docentes que atuaram no curso durante o ano letivo de 2021 por todo o trabalho e dedicação de modo a ter ocorrido dentro da normalidade; deu boas vindas ao docente Ricardo Alcântara, Professor Visitante; Comentou sobre reunião ocorrida com o pessoal do SEBRAE, onde participaram o Prof. Robson e ele, foi ouvido as demandas deles, sendo que neste primeiro momento gostariam de fazer parceria com o Campus, especificamente com os professores da Engenharia Agrônômica, pois requerem ajuda de pessoas com vasta experiência, demonstrando interesse na área do Prof. Flávio Bianchini e da Prof.ª Tamiris, em breve, desejam agendar outra reunião a fim de conhecer os docentes do curso e se possível pavimentar o caminho para firmar parcerias. Falou sobre o retorno totalmente presencial do período de 2022 e que muito provavelmente será exigido comprovante de vacina a todos os servidores, dizendo também que nos planos de ensino não poderão ser mencionadas as palavras síncrona e assíncrona e que o prazo para correção nos planos de ensino é até o dia 29/04/22.

1.2 Informe dos membros: não houve

2. PAUTA:

2.1 Discutir a temática "curricularização da extensão nos cursos de graduação" na perspectiva do Curso de Engenharia Agrônômica: O Prof. Murilo fez uma introdução sobre o tema, conforme a resolução nº 7 do MEC, de dezembro de 2018, dizendo que, a pedido da Prof.ª Julianna, fosse discutido dentro da Semana de Ensino de Graduação, e após discussões e sugestões dentro dos NDEs haverá um fechamento junto à Coordenação Acadêmica sobre o que os cursos discutiram, o que será almejado, como será a organização para atender, e por fim, fazer um planejamento, em seguida ele passou a palavra aos membros. **Prof. Flávio Bianchini:** Falou como membro da Comissão Mista ProGrad/ProEx, representando o CCN, para discussão de pontos da curricularização da extensão, dizendo que hoje os cursos precisam ter pelo menos 10% da carga horária total em atividades de extensão, sendo que tem ocorrido reuniões e que a meta é de até o final do ano a comissão elabore uma minuta e posterior aprovação nas instâncias superiores da UFSCar, com algumas recomendações para os cursos implementarem dentro de seu PPC e assim poder desenvolver essas atividades de extensão. Citou como sugestão, exemplo da UFRJ que tem disciplinas com características de extensão e que é permitido aos alunos, para cumprir a carga horária,

apresentarem certificados de participação em atividades de extensão (como colaborador na organização do evento). **Prof.ª Tamiris:** Questionou se haverá encaminhamento diferente sobre essa temática em relação ao curso de Engenharia Agrônômica, onde temos um projeto pedagógico vigente e um novo projeto em andamento a ser aprovado, e dentro do contexto do campus Lagoa do Sino, se a extensão estaria dentro dos eixos temáticos ou haveria um eixo específico de extensão. O Prof. Murilo disse que devemos discutir como curso, pois ainda há uma incerteza do que por e o que será aceito, sendo que para o atual PPC, são as primeiras discussões e sugestões, e sobre o novo PPC, o que foi colocado na época das discussões da proposta do novo projeto, é o que foi pensado que pudesse atender ao curso de maneira eficaz, mas não foi colocado mais detalhes como esses que estão sendo colocados neste momento. Disse isso, pois existem Eixos Temáticos (exemplo: Extensão Rural) que já contemplam carga horária referente a organização de eventos no atual PPC. Sugeriu também o eixo ER totalmente como atividade de extensão (240 h). **Prof. Ricardo Alcántara:** Falou sobre sua experiência na graduação, no México, que era realizada viagens de extensão, sendo uma viagem por ano, de uma a duas semanas, relatando como era executado esse tipo de atividade dentro da instituição, falou também que havia prestação de serviço social, normalmente prestado junto a pequenos produtores rurais, como extensão. **Prof. Robson:** Falou sobre como é conduzido o eixo DR5 (60 h), justificando que o mesmo poderia se somar à extensão. **Prof. Daniel Nassif:** Falou sobre os grupos de estudos, onde muitos alunos participam, sendo que para esses se tornaria mais fácil contabilizar suas horas de extensão, por outro teríamos dificuldades com aqueles alunos que não participam desses grupos, para que os mesmos cumprissem sua carga de extensão. **Prof. Danilo Tancler Stipp:** Falou, relacionando as falas dos docentes Ricardo Alcántara e Daniel Nassif às visitas técnicas que vários conteúdos de eixos podem realizar, já contemplariam a carga horária de extensão rural. Perguntou ao Prof. Flávio Bianchini se o CCN colocasse ônibus à disposição para essas visitas, dias de campo, já não seria suficiente? Disse que participou de várias viagens (visitas técnicas) e foram excelentes, disse também que acredita que tem que haver uma contrapartida da Instituição para podermos colocar em prática essas horas de extensão, não podem jogar o problema só no nosso Conselho. E sobre a proposta do Prof. Danilo, em relação ao apoio da instituição (comprometimento com viagens didáticas), todos foram favoráveis ao encaminhamento. Como justificativa da sugestão, ele disse: "Essas visitas serviriam realmente para colocar em prática a extensão rural, e não nos basearmos apenas em conteúdos teóricos ministrados nos eixos". Após ampla discussão e apresentações de sugestões como a utilização da carga horária do eixo ER (240 horas), DR5 (60 horas), houve os seguintes encaminhamentos para ser levado junto à Coordenação Acadêmica: Integralização da curricularização em atividades dentro dos eixos temáticos, visitas técnicas, participação em projetos de extensão (grupos de estudos).

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 07/08/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 10/08/2023, às 04:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 10/08/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 11/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sergio Afferi, Docente**, em 11/08/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 14/08/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gabriel Bianchini, Docente**, em 21/08/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 19/10/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 20/10/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1135721** e o código CRC **55DE1A91**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025943/2022-05

SEI nº 1135721

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019